



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
ÓRGÃO ESPECIAL - PROJUDI  
Sala Des. Clotário Portugal - Palácio da Justiça - Anexo, 12º Andar, s/n - Curitiba/PR

Autos nº. 45426-24.2017.8.16.0000  
Chave do Processo: PRD69 A2C27 ZV43H DYADG

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - OE** **Prazo de 30 (trinta) dias**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA REGINA HELENA AFONSO PORTES, RELATORA DOS AUTOS DO INCIDENTE DE ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 45426-24.2017.8.16.0000 - OE, DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU, EM QUE FIGURAM, COMO SUSCITANTE, 16º CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ E, COMO INTERESSADOS, ESTADO DO PARANÁ E OUTROS,

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, que por este Tribunal de Justiça tramita o processo nº 45426-24.2017.8.16.0000 - OE, do Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade, da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Foz do Iguaçu. É o presente edital extraído para dar ampla publicidade à existência desta Arguição de Inconstitucionalidade e permitir a eventual intervenção de interessados a se manifestarem acerca da pretensa inconstitucionalidade do artigo 2º da Deliberação nº 003/2016, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná, que versa sobre a remoção a pedido para o Domicílio do Cônjuge conforme o despacho a seguir transcrito: "(...) II - Nos termos do §1º do art. 271-A do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça (Emenda Regimental nº 01/16), providencie a Divisão deste Órgão Especial a expedição de edital visando comunicar eventuais interessados a se manifestarem sobre a pretensa inconstitucionalidade do artigo 2º da Deliberação nº 003/2016, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná, no prazo de 30 (trinta) dias, inserindo referido edital no site deste Tribunal de Justiça: (...) Curitiba, 26 de junho de 2020. Desª REGINA AFONSO PORTES Relatora".

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (29.06.2020).

Eu, Bel. Fabio Augusto de Paula Souza, Chefe de Seção, o fiz extrair.

Eu, Bel. Maria Aparecida Andrade Ribas, Oficial Judiciário, Chefe da Divisão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, conferi.

*Des.ª REGINA AFONSO PORTES*  
*Relatora*

